

ATA N.º 19/2019**Data da reunião ordinária: 02-09-2019****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 15:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva, em substituição de José Miguel

Filipe Baptista (MGD – 11276/19)

Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Tília dos Santos Nunes
José Miguel Filipe Baptista**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 30-08-2019**Operações Orçamentais:** 871.442,13**Operações não Orçamentais:** 276.521,31



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Deu conhecimento que a Sr. Vereadora não se encontra presente na reunião, por ter ido a uma consulta.

b) Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 20 de agosto a 02 de setembro de 2019:

«No período compreendido entre 16 a 30 de agosto de 2019, a Vereadora Tília Nunes, esteve ausente ao serviço, por conta do período de férias.

No dia **20 de agosto de 2019**, na sequência do convite formulado pela *Organização do Remember Entroncamento*, o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, esteve presente, em minha representação, na *Apresentação Oficial do Evento*, que vai na 6.ª Edição, no pátio do Restaurante Almourol, em Tancos.

Na noite de **23 de agosto de 2019**, inserido na Programação das *Noites de Verão*, decorreu o Espetáculo da *Banda The Gorgeous Georges*, com repertório dirigidos aos jovens, na Praça Salgueiro Maia.

Na manhã de domingo, dia **25 de agosto de 2019**, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, decorreu mais uma *Aula de Yoga*, no Jardim de Zona Verde, ministrada pela Prof.ª Elsa Arrojado do Namaste Studio Yoga.

Ainda nessa tarde, na sequência do convite formulado pelo Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista, **estive presente**, na *cerimónia comemorativa do 93.ª aniversário*, que teve início com o Hastear da Bandeira, estando igualmente presentes o Presidente da Assembleia Municipal, o **Vice-Presidente Carlos Amaro** e a **Vereadora Ilda Joaquim**. De seguida, no Jardim Afonso Serrão Lopes, teve lugar um convívio com Jogos Tradicionais e Tiro com Arco e Besta proporcionado pela Seção da Casa do Benfica.

Nos dias **23 e 24 de agosto de 2019**, decorreu o *Torneio de Futebol Street Foot – Cidade do Entroncamento Sub 25*, nos Campos Sintéticos.

No dia **27 de agosto de 2019**, decorreu a habitual *reunião mensal* com os *Presidentes de Junta de Freguesia São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima*, no meu Gabinete.

No sábado, dia **31 de agosto de 2019**, decorreu, na Galeria Municipal, a inauguração da Exposição Coletiva “*Olhar o Património*”, inserido na celebração do Ano Europeu do Património Cultural, estando presente a **Vereadora Ilda Joaquim**. Esta iniciativa incitou a retratar e divulgar o que é genuinamente português através do olhar dos dezassete fotógrafos amadores: Ana Mendes do Carmo, Ana Sousa Simões, António Jesus, Cristina Mestre, Dulce Boga, Elisabete Nepomuceno Cardoso, Isabel Gomes da Silva, Isabel Jorge Rabaça, João Pauleta, Lenita Nabais,



Lídia Coelho, Maria Martins (Mariam), Noémia Costa Dias, Paulo Semblante Mendes, Raquel Forte, Rosa Mouzinho Santos e Victor Rabaça.

No domingo, dia **01 de setembro de 2019**, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, decorreu mais uma *Aula de Yoga*, em frente às Piscinas Municipais, ministrada pela Prof.^a Elsa Arrojado do Namaste Studio Yoga.

No início da reunião, *procedi* à entrega do diploma atribuído pelo Município de Mosteiros ao Presidente José Cunha, de reconhecimento pelo precioso contributo para o incremento da cooperação entre Entroncamento e Mosteiros.

Hoje, dia **02 de setembro de 2019**, após a reunião de Câmara Municipal, irá decorrer a inauguração da Exposição “*Voo, uma Exposição que cai bem*”, que se encontra a percorrer a região do Médio Tejo, estando durante todo o mês de setembro no átrio da Câmara Municipal do Entroncamento, pelo que reforço o convite a todo o Executivo para estar presente.

Esta iniciativa está integrada no Programa Intermunicipal de Promoção da Ciência, do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo (PEDIME), o qual é promovido pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM do Médio Tejo), em conjunto com os diferentes Municípios e os Agrupamentos de Escolas.»

2 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

Deixou uma chamada de atenção e solicitou a intervenção possível para três situações de abandono, uma do Jardim da Liberdade junto à Universidade Sénior em frente ao Bairro Frederico Ulrich que na opinião de um morador se encontra num estado lastimável de abandono.

Outra é sobre a cabine do elevador da passagem inferior do lado da via férrea que deixa uma má imagem para os passageiros que circulam de comboio na nossa cidade. Sugeri que fosse feita uma superfície lisa com uma pintura urbana.

Por fim, acerca do edifício onde era antiga sede do Ferroviário que se não há uma solução privada, sugere se a Câmara não poderia ponderar em adquirir aquele edifício para concluir a obra e depois instalar algumas atividades de interesse público.

Sobre as questões colocadas o Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

Relativamente ao Jardim da Liberdade é do conhecimento público que se está a desenvolver um projeto para reabilitação deste espaço até à zona da subestação da EDP.

O financiamento já foi aprovado e o concurso para a empreitada já foi lançado, tendo ficado deserto, também é uma situação recorrente noutros Concelhos. No entanto está se a dar continuidade ao projeto, o qual se poderá optar por um ajuste direto ou fazer um novo concurso.

Em relação ao prédio onde era a sede do Ferroviário estão a tentar resolver, mas só acerca de 2 anos é que ficou definida em definitivo a propriedade daquele espaço.

Sobre a aquisição do mesmo, inquiriu ao Sr. Vereador se tinha alguma proposta concreta de financiamento para poder fazer aquela aquisição.



Nesta altura, presente na reunião o ex-autarca José Pereira da Cunha foi homenageado e entregue pelo Exmo. Presidente um quadro e um diploma oferecido pelo Município de Mosteiros (Cabo Verde) que por motivos de saúde não pode estar presente na segunda Conferência de Geminação dos municípios geminados com Mosteiros, onde foram homenageados os três Presidentes que iniciaram caminho à cooperação descentralizada entre o Município de Mosteiros e os Municípios portugueses, Júlio Correia, ex-Presidente da Câmara Municipal de Mosteiros; João Benavente, ex-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja e José Pereira da Cunha, ex-Presidente da Câmara do Entroncamento, na qual o Exmo. Presidente esteve em representação do Município do Entroncamento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 19 de agosto de 2019, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- A Vereadora Sr.^a Kelly Silva, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

7619/19 – ASSOCIAÇÃO EKE-ESCOLA DE KARATÉ DO ENTRONCAMENTO - TAÇA INTERNACIONAL JKS 2019 – DUBLIN - PEDIDO DE APOIO PONTUAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail da Associação EKE-Escola de Karaté do Entroncamento, a comunicar que enquanto filiada na Japan Karate Shoto Portugal, foi convocada a integrar a Seleção Nacional da JKS Portugal, com 7 atletas e um treinador, na Taça Internacional Japan Karate Shoto Federation 2019, em Dublin, Irlanda de 23 a 25 de agosto, pelo que solicita um apoio pontual financeiro que lhe permita auxiliar nas despesas inerentes, seja de voos, seja de estadia dos atletas.
- O Chefe de Gabinete, Prof. Mário Balsa, prestou a seguinte informação:
«A Escola de Karaté do Entroncamento viu o seu trabalho de vários anos reconhecido com a chamada de sete atletas à seleção nacional, pela Federação Portuguesa da Karaté.
A Câmara Municipal do Entroncamento tem apoiado os atletas do município que são selecionados para representar Portugal, em competições internacionais oficiais, com um valor individual de 150€.
Face ao pedido, proponho a atribuição de um apoio, aos atletas selecionados da Escola de Karaté do Entroncamento, de 1050€ (7x150) para apoio com as despesas inerentes à deslocação a Dublin.»
- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo de acordo com a proposta, sujeito à existência de fundos disponíveis e a ratificação posterior pela Câmara.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2



11064/19 – ASSOCIAÇÃO CONCÓRDIA MÚSICA – NOVO PROJETO CONCÓRDIA WORLD – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail da Associação Concórdia Música, a comunicar que no dia 14 de setembro apresenta o seu novo projeto Concórdia World, para o qual solicita isenção do pagamento de taxas de publicidade e ocupação do espaço público com cavaletes para divulgação do evento, desde 31 de agosto até 14 de setembro, no valor de total de 5,10€.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das taxas à Associação Concórdia Música.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

10782/19 – MÁRIO MANUEL RODRIGUES ESTEVES – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ENTRADA NA PISCINA MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Petição em nome de Mário Manuel Rodrigues Esteves, a solicitar isenção do pagamento de entrada na piscina municipal, em virtude de ter de fazer recuperação da operação que efetuou aos ligamentos do pé.
- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:
«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da lei 75/2013, autorizo a referida isenção, sujeita à ratificação posterior pela Câmara. Esta isenção deve ser aplicada a quaisquer outros funcionários em situação semelhante.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 4

9778/19 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO – UM LUGAR PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (CANALIZADOR) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Sr.ª Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta de abertura de procedimento concursal para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – um lugar de assistente operacional (canalizador):
«CONSIDERANDO QUE:
a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 23.11.2018, sob proposta da Câmara Municipal de 05.11.2018, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
b. Tendo em conta a informação do Encarregado Operacional e do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, atendendo ao volume de trabalho existente, urge a necessidade de assegurar o exercício temporário das atividades/funções de um assistente operacional (Canalizador) – Setor de águas e Saneamento - dado que um dos trabalhadores que ocupa esse lugar no mapa de pessoal, encontra-se ausente por motivo de doença prolongada;
c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º, conjugado com o artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem



promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Os motivos apresentados justificam a autorização para abertura do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto;

e. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

f. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente uma real e significativa carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento;

i. De acordo com o previsto no artigo 3.º da citada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º e ss. e ainda artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, pelo período de ausência.

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento.

- Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE:

- Rafael Maia de Matos Domingos, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos

VOGAIS EFETIVOS:

- Bruno Filipe Marques Antunes, Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras

- Sandra Maria Alpalhão Gameiro Oliveira, Assistente Técnica

VOGAIS SUPLENTE:

- Andrea Patrícia Alves Lopes, Assistente Técnica da Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação

- João Carlos Soutinho Lucas, Assistente Operacional (Canalizador) na Divisão de Serviços Urbanos O presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro, vogal efetivo.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo de acordo com a proposta, sujeito à existência de fundos disponíveis e a ratificação posterior pela Câmara.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo de acordo com o proposto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



PONTO 5

10664/19 - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES – SANDRA CATARINA BATISTA JORGE

- Este assunto foi retirado para melhor informação e análise em próxima reunião.

PONTO 6

10561/19 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2019/2020 - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Relatório Final e a Minuta contrato para aprovação e o relatório preliminar para conhecimento, que propõe a adjudicação do “Fornecimento de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para Ano Letivo 2019/20” à empresa Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pelo preço contratual 196.121,52€ + IVA à taxa legal em vigor.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo de acordo com a proposta, sujeito à existência de fundos disponíveis e a ratificação posterior pela Câmara.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro autorizo a adjudicação e aprovo a minuta do contrato de acordo com a proposta de adjudicação do Fornecimento de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para Ano Letivo 2019/20 à empresa Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A. Lda. pelo preço contratual 196.121,52€ + IVA à taxa legal em vigor. Sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

9313/19 – SUBSCESSÃO DAS PARCELAS A QUE CORRESPONDEM O LOTE 13, LOTE 14, LOTE 15 E LOTE 16 DO PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

- Na sequência da abertura do processo de candidatura para a “Subconcessão das parcelas a que correspondem os lotes, 13, 14, 15 e 6 do Parque Empresarial do Entroncamento”, foi presente o relatório técnico do júri de análise das candidaturas, o qual é favorável à admissão da proposta única apresentada à hasta pública para o próximo dia 17 de setembro, pelas 11:00horas no edifício dos Paços do Concelho.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o relatório técnico do júri da análise das propostas, e abertura da hasta pública para o próximo dia 17 de setembro, pelas 11:00horas no edifício dos Paços do Concelho, mantendo para este ato o mesmo júri da análise das candidaturas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 8

7810/19 – ESTABILIZAÇÃO DAS MARGENS DA ALBUFEIRA DO PARQUE DO BONITO – RELATÓRIO FINAL

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final de não adjudicação, ao abrigo do disposto no artigo 79.º do CCP, por não ter sido realizada



qualquer proposta, referente à empreitada da “Estabilização das Margens da Albufeira do Parque do Bonito”.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

10870/19 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - 1.ª FASE - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 1, no valor de 13.994,86€ (treze mil, novecentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 31 de julho de 2019, referente à empreitada de “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento - 1.ª Fase”, adjudicada ao Consórcio Fomentinvest Soluções de Eficiência Energética, S.A. / João Jacinto Tomé, S.A., atualmente denominado por consórcio Amener – Eficiência Energética, S.A. / João Jacinto Tomé, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 10

3751/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 24/2019 - JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES E CARLOS JORGE SOUSA GAMEIRO – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR, ANEXOS E MUROS - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 24/2019, em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues e Carlos Jorge Sousa Gameiro, referente à construção de edifício de habitação multifamiliar, anexos e muro, na rua Vitorino Magalhães Godinho (ligação à rotunda na rua Almirante Reis), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O arquiteto, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou as seguintes informações:

INFORMAÇÃO 1:

«Solicita o requerente pedido para construção de edifício de habitação multifamiliar, composto por 6 moradias com dois pisos, dispostas em banda. Inclui, em propriedade horizontal, 6 garagens, uma arrecadação e espaços comuns com piscina. Localiza-se em Área Urbana - Zona Habitacional de Média Densidade.

Na sequência de reunião com estes serviços foram aditados elementos com retificações a proposta anterior, firmando agora a intenção deste conjunto habitacional como operação de impacto relevante (artigo 13-A do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e n.º 5 do artigo 44.º do RJUE). O promotor revela intenção de construir faseadamente este empreendimento, separando elementos no projeto, contudo a avaliação deste, respeita à totalidade do empreendimento. Verifica-se ainda a falta de peça desenhada com o conjunto completo e devidamente legendado, assim como de quadro sinótico com o intento global.

Esta proposta abrange dois terrenos, com área de 4640.00 m², pretendendo ocupar 2616.00 m² para o condomínio habitacional, ceder 744.00 m² ao município e deixar com sobranse 1280.00m².

A intervenção é efetuada com 850.00m² de área de Implantação, sendo a área bruta de construção para habitação de 1302.00m². Para estacionamento são propostos 12 lugares privativos (no interior do lote) não garantindo a exigência do



PDM (16 lugares). É proposta a cedência de 744.00m² respeitantes a espaços verdes e equipamentos, valor acima do calculo segundo o PDM.

25m²/120m² a.b.c. habitação: Espaços verdes $1302.00 \times 25 / 120 = 271.25\text{m}^2$

35m²/120m² a.b.c. habitação: Equipamentos $1302.00 \times 35 / 120 = 379.75\text{m}^2$

Total= 651.25m²

Parte das áreas de cedência já se encontram sob domínio público, tendo contribuído para abertura da rua e implantação de estacionamento, entretanto já efetuados. Acrescenta ainda um espaço verde com 135.00m². Consideramos estas cedências como válidas e proveitosas para a presente operação urbanística.

As moradias, de tipologias tipo T4 em banda continua, são agrupadas em propriedade horizontal e incluem logradouro comum com piscina e estacionamento. As habitações revelam a falta de banheira de acordo com o artigo 84.º do RGEU.

Esta operação confina em parte com instalações ferroviárias das Infraestruturas de Portugal (IP) com a qual partilha muro de vedação. Esta vedação encontra-se em mau estado, ou mesmo com troços desmoronados, situação que deverá ser resolvida em articulação com a respetiva entidade.

Deve ainda o processo ser submetido a esta mesma entidade (IP), para parecer, uma vez que as construções distam dessa infraestrutura ferroviária em 4.80m para com habitação de 2 pisos e 3.00m para com arrumos com 1 piso, medido no projeto.

A pretensão mostra-se com potencial parecer favorável por parte destes serviços sujeito a alguns ajustes e esclarecimentos, propondo-se o envio de copia para a IP para o competente parecer respeitante à confinante.»

INFORMAÇÃO 2:

«Com a presente entrega, em forma de aditamento ao processo, pode informar-se que se encontram satisfeitas as condicionantes referidas na informação de arquitetura em anexo n.º 11 deste registo MGD.

Nomeadamente no que respeita ao número de estacionamento (presentemente 18), à adição de peças desenhadas complementares refletindo a totalidade do empreendimento e ao cumprimento do artigo 84.º do RGEU. Confirma-se desta forma o parecer positivo por parte destes serviços quanto à proposta apresentada, ficando a sua conclusão dependente do parecer da Infraestruturas de Portugal (IP) solicitado.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com as informações.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

10825/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 12/2019 - SUSANA MARGARIDA OLIVEIRA TOMÉ - CONSTRUÇÃO DE MORADIA E PISCINA - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 12/2019, em nome de Susana Margarida Oliveira Tomé, referente à construção de moradia e piscina, na rua Guarda Freios, lote 84, Casal Vidigal, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 22/08/2019.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12



10376/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 31/2019 – CELLWATTER - PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIA, UNIPESOAAL, LDA - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL E MUROS - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 31/2019, em nome de Cellwatter – Produtos Químicos para Indústria, Unipessoal, Lda., referente à construção de pavilhão industrial e muros, na Zona Industrial, lote I 29, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 20/08/2019.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

10673/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 45/2019 – PAULO JORGE CARRILHO BELO – REABILITAÇÃO DE MORADIA, CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO E ALTERAÇÃO DE MUROS - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 45/2019, em nome de Paulo Jorge Carrilho Belo, referente à reabilitação de moradia, construção de telheiro e alteração de muros, na rua D. Afonso Henriques, número 41, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 20/08/2019.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 14

14553/18 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/1987 - JERÓNIMO & FILHOS, LDA. - LOTES 31 E 32

- Petição em nome de Jerónimo & Filhos, Lda., na qualidade de proprietária, a solicitar alteração aos lotes 31 e 32, do alvará de loteamento n.º 04/1987, sito na rua Calouste Gulbenkian, nesta cidade, acompanhado das seguintes informações do Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

- INFORMAÇÃO 1:

«A presente intenção refere-se ao pedido para alteração do loteamento 4/87 composto por 70 lotes. Incide concretamente na ligação de dois lotes e adição de área confinante com o loteamento, reduzindo o n.º de lotes para 69.

Como antecedentes deve registar-se:

Em outubro de 2004 deram entrada processos de obras para os lotes 31 e 32, processos 146/04 e 144/04 respetivamente, em nome de Aires Jerónimo para construção de moradias unifamiliares. Ambos foram indeferidos uma vez que os projetos apresentavam os lotes com dimensões superiores ao previsto no loteamento.

- Para o lote 32 foi reformulada a proposta representando o lote com as dimensões corretas. O projeto foi deferido dando lugar ao alvará de licença de obras nº 246/2005.

- Para o lote 31 não houve outra proposta ou correção.

A construção da moradia do lote 32 iniciou-se desrespeitando o projeto aprovado e ocupando área adicional a norte confinando com a rua do chafariz. Estas alterações



foram propostas em agosto de 2005 e além de exibirem a referida ocupação, tinham a intenção de modificar a configuração dos lotes, da moradia e dos anexos.

Constata-se intervenção da fiscalização a 22 de agosto de 2005, referindo que as alterações se encontravam em execução não o considerando significativo. Atesta-se também a existência de uma ficha de verificação de implantação de 28 de outubro de 2005, dos serviços de topografia, concluindo que a mesma estava de acordo com a proposta de alterações, proposta essa que nunca foi aprovada. Essas conclusões revelam desconhecimento da situação prévia apoiando-se exclusivamente na proposta por analisar e que não teve resposta.

A construção efetuada, não se encontra concluída, mas reflete a proposta efetuada em agosto de 2005.

Análise: Lote 31 = 350.00 m²

Lote 32 = 290.00 m²

Área extra loteamento a adicionar = 135.75m²

Lote resultante que se pretende constituir = 775.75m²

Conforme já referido na anterior informação a presente intenção abrange uma área de 135.75m² a 25 de setembro de 2018, adquirida por usucapião. Esse terreno, localizado entre os lotes originais e a rua do Chafariz

terá resultado como sobranço após a execução da rua, não sendo clara a sua posse (domínio público?) pois a mesma não estava integrada em nenhum dos loteamentos que ladeiam a rua. Também a moradia que confina com essa faixa, a nascente, processo de obras n.º 60/97 refere essa confrontação apenas como Casal Saldanha.

A operação urbanística pretendida não põe em causa as disposições do PDM e demais disposições regulamentares.

Dada a localização e contexto integrado das construções que originam o presente pedido, o parecer destes serviços revela-se favorável. Propõe-se a sua aprovação sem necessidade de execução de quaisquer infraestruturas adicionais.

Deve, em conformidade com o art.º 22 do decreto-lei n.º 555/99 conjugado com o art.º 15.º do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, sujeitar o pedido a discussão pública bem como proceder á notificação dos proprietários constantes do alvará para pronuncia sobre a alteração em questão de acordo com o n.º 3 do art.º 27.º do referido decreto.

Não se verifica necessidade de quaisquer especialidades ou outros elementos adicionais.

Não há lugar a área de cedências adicionais uma vez que reduz o n.º de fogos.

No alvará inicial não foi cobrado taxa urbanística ou qualquer encargo análogo. A taxa urbanística foi cobrada na construção da moradia do lote 32 devendo o acerto da taxa ser efetuado aquando do projeto de alterações dessa construção.

As alterações ao edifício deverão ser propostas após aditamento ao alvará.»

- INFORMAÇÃO 2:

«A acrescentar à informação relativa a este pedido de alteração de loteamento mais se clarifica que:

- Foram consultados os projetos em arquivo que confinam diretamente com o terreno em causa, processos de obras para construção de moradias 60/97; 78/97; 144/04 e 146/04 e dos loteamentos 4/1987; 1/1991 e 5/2001.

- Foram consultadas cartografias do cadastro do ano de 1956 e atual (que de anexam);

- Foram analisadas orto-fotos de diversos anos;



- Confirmou-se que não existem, em arquivo, escrituras ou outros documentos para a cedência de terrenos para abertura desta rua (nesta zona).

Assim, conclui-se que:

As cedências para abertura da rua do chafariz, foram efetuadas, como foi muito comum à época, verbalmente e sem registos, provavelmente pelo Sr. Pequito ou em momento anterior.

Estas cedências para ruas, contribuíam para permitir acessos a parcelas que foram sendo destacadas muito embora no caso atual já existisse um caminho.

A abertura desta rua e implantação das suas infraestruturas, permitiu a venda da parte norte para o Sr. João Cardoso (Loteamento 5/2001) e a sul a venda do remanescente em parcelas pelo Sr. Manuel Pequito.

A implantação da rua apresenta uma curvatura, curvatura esta que dispensou este terreno acrescentando-o a sul, terreno com pouca ou nenhuma utilidade construtiva, pelo menos sob a forma autónoma.

A configuração deste terreno (triângulo estreito), acabou por ser dispensável, não incluída no loteamento a norte e desaproveitada das parcelas a sul.

Não é possível a estes serviços, pelas certidões apresentadas que constam nos projetos consultados, definir em absoluto a propriedade privada do terreno em causa.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com as informações.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
